



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2026 – São Paulo, quarta-feira, 19 de agosto de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4826, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa Juiz Federal Coordenador da CPE - São Paulo/Cível para o período de 7/8/2026 a 10/8/2026 a 22/8/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 3466, de 18/1/2024](#), que designou o Juiz Federal Coordenador e o Juiz Federal Coordenador Adjunto da CPE - São Paulo/Cível;

CONSIDERANDO a indicação de magistrado coordenador em razão de férias do Coordenador e do Adjunto (doc. 11314188);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0012603-31.2026.4.03.8001 e 0015348-86.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior para atuar como Juiz Coordenador da Central de Processamento Judicial Eletrônico da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum Cível (CPE-São Paulo Cível), no período de 7/8/2026 a 10/8/2026 a 22/8/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/8/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4827, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa os agentes de polícia judicial aptos ao porte institucional de armas de fogo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 6º, inciso XI, e o artigo 7º-A, ambos da [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), que tratam do porte funcional de armas de fogo dos tribunais do Poder Judiciário, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020](#), que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, dentre as quais a execução de escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais e a execução de escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências, prevê a disponibilização de armas de fogo para inspetores e agentes da polícia judicial, afirma que a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial e estabelece a necessidade do constante aprimoramento das ações de segurança institucional, buscando-se permanentemente a qualidade e a efetividade da segurança institucional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 467, de 28 de junho de 2022](#), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da [Lei nº 10.826/2003](#), com as alterações promovidas pela [Lei nº 12.694/2012](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CJF nº 502, de 8 de novembro de 2018](#), que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, prevê a criação dos Grupos Especiais de Segurança – GES, a realização de atividades de segurança por meio do emprego de armamento e equipamento especializado, a instituição de postos de serviço de segurança armados e o porte de armas de fogo para os servidores que exercem funções de segurança;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF nº 686, de 15 de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais e define os calibres das armas e os acessórios;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 351, de 28 de maio de 2020](#), que dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 360, de 18 de junho de 2020](#), que dispõe sobre o controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, naquilo que for cabível;

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R nº 139, de 24 de novembro de 2021](#), que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0319102-34.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os agentes de polícia judicial abaixo relacionados para o porte funcional de armas de fogo, nos termos e condições da legislação em vigor:

	Nome	Registro Funcional	Cargo
1	Eduardo Seihuku Kinjo	3920	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial
2	David Junior Rosa Zamboti	4721	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial
3	Jeferson da Rocha	4739	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial
4	Jonatas Oliveira de Almeida	4740	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial
5	Mateus Câmara Nascimento	4741	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial
6	Luis Felipe Cardoso de Siqueira	4757	Técnico Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Agente de Polícia Judicial

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021074-39.2026.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Dall Agnol

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO DALLAGNOL licença-saúde no período de 13 a 21 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030896-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): MARCELO DUARTE DA SILVA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA licença saúde nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0051299-86.2019.4.03.8000

Interessado(a): ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA licença saúde no período de 13 a 27 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025771-06.2026.4.03.8000

Interessado(a): LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA licença-saúde no dia 14 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4822, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação no dia 19 de agosto de 2026, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001792-88.2021.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Vaslin Diniz

Informação CENTRALDMAG 13401900: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ no período de 11 a 30 de agosto de 2026, nos termos do artigo 22, *caput*, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 49 – GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o item III do Ato CJF3R nº 15405/2025 quanto à designação do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador-Adjunto da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária.

II - Designar o MM. Juiz Federal EDUARDO MULLER GOMES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador-Adjunto da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5958, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, o período de férias agendado de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 09 a 28 de novembro de 2026, e autorizo a conversão do período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/08/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 5961, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera parcialmente o Cronograma de Realização de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para o ano de 2026.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o artigo 8º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atribui ao Corregedor Regional a competência para propor o calendário das correções gerais ordinárias a serem realizadas durante o ano;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Cronograma de Realização de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação do exercício de 2026, aprovado pela **Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025**; e Portaria CORE nº 2710, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a proposta de alteração e de consolidação do cronograma apresentada à Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Cronograma de Realização de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para o ano de 2026, constante da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, **exclusivamente quanto aos períodos e unidades judiciais abaixo indicados**, que passam a vigorar nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
02 a 09/09/2026	1ª Vara Federal e JEF de Limeira	43ª/SP

II - Leia-se:

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
16/11 a 18/11/2026	1ª Vara Federal e JEF de Limeira	43ª/SP

Art. 2º Fica consolidado, em razão da alteração promovida por esta Portaria, o Cronograma de Realização de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para o ano de 2026, na forma do quadro consolidado constante do Anexo desta Portaria, compreendendo o período de 09 de março a 04 de dezembro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

COTRIM GUIMARÃES

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO - CRONOGRAMA CONSOLIDADO

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
09/03 a 11/03/2026	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Jundiá	28ª/SP
24/03 e 25/03/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba	35ª/SP
13/04 a 15/04/2026	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de São Carlos	15ª/SP
16/04 e 17/04/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú	17ª/SP
23/04 e 24/04/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	39ª/SP
13/05 a 29/05/2026	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais, Turmas Recursais e JEF de Campo Grande e Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	1ª/MS
18/05/2026	Subseção Judiciária e respectiva Unidade de Apoio Permanente - UAP de Coxim	7ª/MS
25/05 e 26/05/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá	4ª/MS
15/06 a 19/06/2026	1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais, JEF e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Santos	4ª/SP
22 a 24/06/2026	1ª Vara Federal e JEF de São Vicente	41ª/SP
29/06 a 02/07/2026	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados	2ª/MS
03/07 a 08/07/2026	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã	5ª/MS
09/07 e 10/07/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí	6ª/MS
27 a 28/07/2026	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba	7ª/SP
28 a 29/07/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	37ª/SP
29 a 30/07/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas	3ª/MS
06 e 07/08/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales (VIRTUAL)	24ª/SP
10, 12 a 14/08/2026	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
31/08 e 01/09/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista	27ª/SP
14/09 a 18/09/2026	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais, JEF e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas	5ª/SP
28/09 a 09/10/2026	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo	1ª/SP
19/10 a 21/10/2026	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Bauri	8ª/SP
22/10 e 23/10/2026	1ª Vara Federal e JEF de Botucatu	31ª/SP
16/11 a 18/11/2026	1ª Vara Federal e JEF de Limeira	43ª/SP
24/11 a 25/11/2026	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	29ª/SP
01/12 a 03/12/2026	1ª, 2ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba	9ª/SP
03/12 e 04/12/2026	1ª Vara Federal e JEF de Americana	34ª/SP

PORTARIA CORE Nº 5962, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista (27ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARAES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 5478, de 03 de março de 2026, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, alterado pelas Portarias CORE 5710, de 07 de abril de 2026, 5780, de 17 de abril de 2026, 5908, de 08 de julho de 2026 e 5961, de 17 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2026, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Laércio Barroso Lopes Mataruco	Assessor	2850
Rodrigo de Melo Almeida	Chefe de Gabinete	3144
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1684
Eduardo Seihuku Kirijo	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	3920
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 17/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5963, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 5478, de 03 de março de 2026, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 5325, de 19 de dezembro de 2025, alterado pelas Portarias CORE 5710, de 07 de abril de 2026, 5780, de 17 de abril de 2026, 5908, de 08 de julho de 2026 e 5961, de 17 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Integrara Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa** para participar dos trabalhos dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais, JEF e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas (5ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais, JEF e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas (5ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Laércio Barroso Lopes Mataruco	Assessor	2850
André Martins Pinheiro da Silva	Assessor	2491
Rodrigo de Melo Almeida	Chefe de Gabinete	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1684
Eduardo Seihuku Kinjo	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	3920
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/08/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13335433/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0038976-73.2024.4.03.8000

Documento nº 13335433

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, R.F. 2536.

Tendo em vista a informação DAPE 13335430, dê-se ciência ao interessado:

I - para que providencie a **juntada de Declaração de Tempo de Contribuição e respectiva Relações das Bases de Cálculo de Contribuição** nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações posteriores, com as devidas correções, a serem emitidas pela Polícia Federal, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço nº 001/2010-SRH/SR/DPF/RS de 01/06/2010 e Declaração com valores de remuneração de 03/03/2010 (respectivamente às fls. 14/14-verso e 15/16 do Processo físico nº 02891/2010-SEGE - 11484398);

II - que fica regularizada a averbação de tempo de serviço do servidor trabalhado em empresas privadas.

Fica deferido o desentranhamento dos documentos relacionados no item I, **caso necessário**.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2026, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13366596/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0020284-55.2026.4.03.8000

Documento nº 13366596

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor FELIPE JACCOUD DE LIMA, R.F. nº 4785.

Tendo em vista a informação DAPE 13356881, dê-se ciência ao interessado para que providencie, nos termos da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e alterações:

I - nova **Declaração de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição** a serem emitidas pelo Ministério Público Federal, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 33.740/2026 (fls. 01 a 03 do doc. SEI nº 13246954) e à **Relação das Bases de Cálculo de Contribuição - RBCC** (13347700), emitidas em 17/06/2026, com as devidas correções;

II - a juntada de **Declarações de Tempo de Contribuição** com as respectivas **Relações das Bases de Cálculo de Contribuição**, a serem emitidas pelo **Ministério da Integração Nacional e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT**, a fim de averbar o respectivo tempo de serviço e eventualmente regularizar a data de início de exercício em órgão público federal para fins de férias.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2026, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 9884, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2026, a servidora **LUCCIANA MONTUORO ZUANELLA**, RF 3227, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal convocada Raecler Baldresca, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 9885, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de agosto de 2026, o servidor **PEDRO HENRIQUE CRUZ**, RF 4592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 9888, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora **JORDANA MARIA RIBEIRO ROSA**, RF 4796, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Ana Luckner.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 9889, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALISSON KAMEYA**, RF 4733, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Cerimonial e Eventos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 13409860/2026

Na Portaria DIRG nº 9845 (13375103), de 03 de agosto de 2026, da Diretoria-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 145/2026, Caderno Administrativo, de 07 de agosto de 2026:

Onde se lê: "...FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos..."

Leia-se: "... FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13415160/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0025839-53.2026.4.03.8000

Documento nº 13415160

Defiro o pedido de afastamento de MARINA LUIZA TEIXEIRA SANTOS , RF 4493, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 14/08/2026 a 21/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2026, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9883, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSANGELA PICCO**, RF 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9886, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA IMAY**, RF 2466, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES**, RF 2847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9887, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR a servidora **TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES**, RF 2847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13402863/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0025381-36.2026.4.03.8000

Documento nº 13402863

Ante as informações prestadas pela SEGE (13402861), defiro o pedido de abono de permanência a servidora **Claudia Maria Salotti**, RF nº 403, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 02 de agosto de 2026, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13402756/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0025309-49.2026.4.03.8000

Documento nº 13402756

Ante as informações prestadas pela SEGE (13402746), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Marcos Bastos dos Santos**, RF nº 1473, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 02 de abril de 2026, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2026

Desembargador Federal RENATO BECHO

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE VIDI**, Técnico Judiciário, em 06/05/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATA DE JULGAMENTO Nº 13416085/2026

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL
MODALIDADE ELETRÔNICA ASSÍNCRONA
29 A 31 DE JULHO DE 2026

Ata da 601ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, modalidade eletrônica assíncrona, iniciada às quatorze horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e seis, e realizada nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da Resolução PRES/TRF3 nº 482/2021.

Presidência do Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO.

Presentes as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES; os Desembargadores Federais DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum).

Ausentes as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: CONSUELO YOSHIDA (férias), MÔNICA NOBRE (férias) e MARCELO VIEIRA (compensação).

Procuradora Regional da República da 3ª Região, CRISTINA MARELIM VIANNA.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente JOHNSOM DI SALVO declarou aberta a sessão.

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a ata da 600ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHNSOM DI SALVO.

Foram apreciados os seguintes processos judiciais eletrônicos:

5033302-36.2025.4.03.0000

O Órgão Especial, por unanimidade, julgou improcedente o conflito e declarou competente o Desembargador Federal Valdeci dos Santos (suscitante), integrante da Sexta Turma da Segunda Seção, para processar e julgar o Agravo de Instrumento nº 5016737-94.2025.4.03.0000, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5012488-76.2020.4.03.0000

O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum) e TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5000809-69.2021.4.03.6006

O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5001908-94.2023.4.03.6106

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

0008224-56.2018.4.03.6181

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental e ao agravo interno interpostos pela defesa, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5081785-78.2022.4.03.9999

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5015662-03.2022.4.03.6183

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5001589-84.2024.4.03.6141

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5021848-35.2020.4.03.0000

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Impedimento do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5004306-79.2022.4.03.6128

O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTIRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5000478-63.2016.4.03.6103

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

0007287-64.2019.4.03.6103

O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo em recurso especial e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

016470-63.2022.4.03.6100

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5026061-45.2024.4.03.0000

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5002838-80.2022.4.03.6128

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5000728-66.2025.4.03.6108

O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

0040036-02.2004.4.03.9999
O Órgão Especial, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração para determinar a exclusão da multa aplicada, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

5001786-07.2020.4.03.6100
O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, GISELLE FRANÇA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER e MARCOS MOREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE e MARCELO VIEIRA.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e seis, tendo sido apreciados 54 (cinquenta e quatro) processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.
Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretarici, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
São Paulo, 12 de agosto de 2026 (data da aprovação).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO
VAGA DECORRENTE DO TÉRMINO DO PRIMEIRO MANDATO DA DESEMBARGADORA FEDERAL ADRIANA PILEGGI NO ÓRGÃO ESPECIAL

Nos termos do Edital nº 2/2026 (13378726), expedido por esta Presidência, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06/08/2026, Caderno Administrativo, divulga-se na intranet/internet (site www.trf3.jus.br) o Quadro Demonstrativo das Desembargadoras e dos Desembargadores Federais que manifestaram recusa para o encargo de membro do Órgão Especial, em vaga decorrente do término do 1º mandato da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI em 1º/09/2026*:

- JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
- DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
- FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
- DAVID DINIZ DANTAS
- MAURICIO YUKIKAZU KATO
- GILBERTO RODRIGUES JORDAN
- NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
- INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES
- JOSÉ CARLOS FRANCISCO
- ALI MAZLOUM
- HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
- RENATA ANDRADE LOTUFO
- ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR
- JEAN MARCOS FERREIRA
- SILVIA MARIA ROCHA
- ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
- FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
- RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
- AUDREY GASPARINI
- JOÃO EDUARDO CONSOLIM
- RENATO LOPES BECHO
- ALESSANDRO DIAFERIA
- CRISTINA NASCIMENTO DE MELO
- LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS
- GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO
- MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
- CIRO BRANDANI FONSECA
- DENISE NEVES ABADE

* Os Desembargadores Federais PAULO FONTES, NINO TOLDO, TORU YAMAMOTO, SOUZA RIBEIRO, HÉLIO NOGUEIRA, WILSON ZAUHY e CARLOS DELGADO cumpriram dois mandatos como membros eleitos, conforme o disposto no artigo 5º, § 1º, da Res. 16/2006-CNJ.
Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0015822-86.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12786805/2026, firmado em 06/02/2026; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA – IJF/DF; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 31 (trinta e um) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, a Doutora Isadora Segalla Afanasieff, Diretora do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, a Senhora Maria das Graças de Aquino Santos, Presidente do Instituto Jardim da Fantasia – IJF/DF.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Data de Divulgação: 19/08/2026 12/28

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 13411468/2026 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0010657-24.2026.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 10/2026-DF

Interessado: Administração Justiça Federal

Servidores: S.A.M.; B.J.B.V. e R.G.S.

Decisão SUSI 13408377 /2026 (tópico final):

"Nesse sentido, os elementos probatórios colhidos não demonstram prática de conduta dolosa ou de finalidade ilícita. De igual forma, eventual descumprimento culposos dos deveres inerentes ao cargo encontra-se alcançado pela prescrição.

Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente administrativo, com fulcro no art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao Juízo da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Após, arquivem-se os autos.

P.R.I".

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 13398432/2026

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13398401), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (13398399), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (13398348), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **ALESSANDRA TRIGO ALVES, RF 4154**, a partir da data da aposentadoria (15.07.2026).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(à) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos arts 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7443, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012639-73.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (13405966), de 13 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal da 24ª Vara Federal de Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.13412740);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13397715);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FRANCISCASTELLA MUSETTI, RF 579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 13/08/2026;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 24ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7432, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012505-46.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (13391563), de 07 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13405049);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13394857);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO SORIANO DE SOUZA NETO, RF 9493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7442, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012507-16.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 108 (13391839);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 13411954);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21/08/2026, o servidor MATHEUS FARIAS MARTINS, RF 8956, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7412, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012164-20.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (13375269), de 03 de agosto de 2026, do Diretor da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13385032, de 12 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13384121

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.);13396996 e 13374715, 13374707

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CINTIA MELLO DE PAULA, RF 8784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5), da Divisão de Fiscalização de Contratos, a partir de 24.08.2026;

II - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Fiscalização de Contratos, a partir de 24.08.2026;

III - DESIGNAR o servidor JEAN PIRES SANTOS, RF 7940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Divisão de Fiscalização de Contratos, sem prejuízo de suas atribuições na Divisão de Contratos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Fiscalização de Contratos, a partir de 24.08.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7415, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012156-43.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13373605, de 03 de agosto de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM 13378803, de 05 de agosto de 2026, das MM. Juízas Federais Vice-Diretoras do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor LUCAS D'ALESSANDRO PAZIN, RF 8598, Analista Judiciária, Área Administrativa, da Divisão de Fiscalização de Contratos para a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, e NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Diretor (CJ-2), da referida Subsecretaria, tudo a partir de 24/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7441, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012359-05.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R 194/2026 (13376312) e os termos do Ofício nº 34 (13384673), de 06 de agosto de 2026, da Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13392237), de 12 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Planejamento de Contratações para a Divisão de Pesquisa de Preços e Elaboração de Editais, subordinada à Subsecretaria de Planejamento de Contratações, a partir de 24/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7440, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012349-58.2026.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R 194/2026 (13376312) e os termos do Ofício 1 (13384585), de 05 de agosto de 2026, do Diretor da Divisão de Planejamento de Contratações;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13394386, de 12 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13409735

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.);13389092 e 13385417

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Planejamento de Licitações (FC-5) da Divisão de Planejamento de Contratações, a partir de 24/08/2026;

II - DISPENSAR a servidora TACYARA GOBBIS SAGAE, RF 8964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle Financeiro e de Suprimentos e Materiais Permanentes (FC-5) da Divisão de Material e de Patrimônio, alterar sua lotação para a Divisão de Planejamento de Contratações e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Planejamento de Contratações Diretas (FC-5) da referida Divisão, a partir de 24/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 7428, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13404639, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8384	VANIA ALCANTARA DE CARVALHO	B9	B10	12.07.2026
8387	CAROLINA LIESSI	B9	B10	12.07.2026
8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS	B9	B10	15.07.2026
8509	SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO	B8	B9	04.07.2026
8510	MARIANA GOMES DE SOUZA	B8	B9	04.07.2026
8516	VITOR PAZ DE MELO	B7	B8	06.07.2026
8517	CLAUDETE APARECIDA GUEDES	B8	B9	04.07.2026
8519	FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA	B8	B9	04.07.2026
8520	KATIA COSTA DA SILVA	B8	B9	04.07.2026
8526	ANA MARIA FERNANDES	B8	B9	05.07.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7402, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13378306, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9273	JEANNE FREITAS GIBSON FEDER	A1	A2	27.03.2026
9311	MARIANA DE FREITAS BARBOSA	A1	A2	23.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13413271/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012883-02.2026.4.03.8001

Documento nº 13413271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando a posse da servidora nesta Seção Judiciária de São Paulo, em **23/06/2026**, bem como a concessão de Licença Gestante pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, (doc. SEI 13413257), CONCEDO Licença Gestante à servidora **MARIANA ALVES DOS SANTOS** - RF 9573, para o período de **23/06/2026 a 04/09/2026**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90; artigo 23, §3º e artigo 24, Parágrafo único, da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 17/08/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13404450/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000592-14.2019.4.03.8001

Documento nº 13404450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13401740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI** - RF 4636, para o período de 13/07/2026 a 11/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13404538/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058715-10.2016.4.03.8001
Documento nº 13404538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13396539, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA ANGELA PREVITI - RF 5689, para o período de 07/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13405887/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001
Documento nº 13405887

Considerando que o afastamento requerido pela servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 10/08/2026, decorre de ausência para doação de sangue, JULGO PREJUDICADO o Requerimento 13400009.

Ademais, verifico que a servidora foi instruída a fazer seu requerimento à seção competente (13402723).

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13406110/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058092-09.2017.4.03.8001
Documento nº 13406110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13379513, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO - RF 4338, para o período de 03/08/2026 a 07/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13406130/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008024-40.2026.4.03.8001
Documento nº 13406130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13401648, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAFAELLA ALOISI SOUZA DE CARVALHO - RF 9414, para o período de 10/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13404097/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0033980-05.2019.4.03.8001
Documento nº 13404097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13401947, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR PAZ DE MELO - RF 8516, para o período de 07/08/2026 a 09/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407502/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012793-91.2026.4.03.8001
Documento nº 13407502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIELI CUSTODIO DE SOUZA - RF 9170, para o período de 12/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407609/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 13407609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 12/08/2026 a 14/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407659/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030285-43.2019.4.03.8001

Documento nº 13407659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO - RF 8476, para o período de 12/08/2026 a 28/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407688/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071216-93.2016.4.03.8001

Documento nº 13407688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO - RF 6577, para o período de 12/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13411411/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13411183) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13411352), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF 3743, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 13/02/2025, já observada a prescrição quinquenal, nos seguintes termos:

- a) por exercícios findos, no período de 13/02/2025 a 31/12/2025; e
- b) por folha normal, a partir de 01/01/2026.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13407386/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13407114) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13407334), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 16/09/2023, já observada a prescrição quinquenal, nos seguintes termos:

- a) por exercícios findos, no período de 16/09/2023 a 31/12/2025; e
- b) por folha normal, a partir de 01/01/2026.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ-SJSP Nº 167, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação atualizada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, a Portaria Conjunta nº 01, de 08 de janeiro de 2026, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, e a Resolução nº 981, de 18 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de GRADUAÇÃO, aos servidores inativos(as):

Matricula	Nome	A partir de	Curso
537	MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE	01/01/2026	Direito
736	NADIR DE MAZO	01/01/2026	Tecnologia em Processos Gerenciais
817	OSWALDO DIAS DOS SANTOS	01/01/2026	Direito
935	JULIO INACIO DA SILVA FILHO	01/01/2026	Administração
1092	MARLENE ELIANE VECHIATTO	20/05/2026	Direito
1124	ELIZABETH CONCEICAO PINTO SOUZA	01/01/2026	Direito
1264	GINA PEDROSO CAMARA	01/01/2026	Direito
1477	SILVIA ELENA LOPES CARDOSO	01/01/2026	Direito
1544	MARLI LOPES DA MOTA	01/01/2026	Direito
1599	ANGELA MARIA DO CARMO	01/01/2026	Direito
1673	RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	01/01/2026	Letras
1725	MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI	01/01/2026	Direito
1890	ROGERIA STEPHANI	01/01/2026	Direito
1969	JOAO CARLOS MARINI	01/01/2026	Geografia
2042	GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES	01/01/2026	Direito
2060	MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES	01/01/2026	Direito
2168	MARIZAINES MORTARI RENDA	01/01/2026	Letras
2186	JUSCELINO GIMENEZ	01/01/2026	Direito
2211	ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA	01/01/2026	Direito
2258	ANA PAULA BIANCO	01/01/2026	Direito
2321	ARIOVALDO VIANA	01/01/2026	Educação Física
2389	ELIANA NAOMI MATSUMOTO	01/01/2026	Fonoaudiologia
2442	MANOEL GERALDO	01/01/2026	Direito
2461	JAMIR MOREIRA ALVES	01/01/2026	Direito
2472	LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO	01/01/2026	Comunicação Social
2474	MARIA INES PRADO ZAMARION	01/01/2026	Ciências Contábeis
2480	FERNANDA FINATTI DOCA	13/04/2026	Psicologia
2712	ALICE HARUMI TAKEYA	01/01/2026	Administração
2814	INES APARECIDA DE PAULA	01/01/2026	Direito
2876	ROSILDA TETSUKO SUZUKI	01/01/2026	Desenho Industrial

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as) inativos(as):

RF	Nome	A partir de	Titulação	Curso
321	VALDIR DOS SANTOS BACELLAR	01/01/2026	Especialização	Engenharia de Segurança do Trabalho
1031	LUCINDO BAPTISTA DA SILVA	01/01/2026	Especialização	Direito do Trabalho
1910	ESTER EVANGELISTA DA COSTA	28/05/2026	Doutorado	Direito das Relações Sociais
2879	CLARA MADALENA SALES DE JESUS	01/01/2026	Especialização	Direito Tributário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ-SJSP Nº 168, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação atualizada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, a Portaria Conjunta nº 01, de 08 de janeiro de 2026, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, e a Resolução nº 981, de 18 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de GRADUAÇÃO, aos servidores inativos(as):

RF	Nome	A partir de	Curso
3004	LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS	01/01/2026	Direito
3139	GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS	01/01/2026	Direito
3333	VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE	01/01/2026	Direito
3709	LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA	01/01/2026	Psicologia
3736	ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA	01/01/2026	Ciências Contábeis
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	01/01/2026	Ciências Econômicas
3780	CARLOS DAS NEVES	01/01/2026	Administração
3808	ESTER DA SILVA BAPTISTA	01/01/2026	Direito
3820	GERUSA ARAUJO LIMA	01/01/2026	Direito
3971	MARISE GOMES CARIBE	01/01/2026	Pedagogia
3985	DEISE APARECIDA DIAS	01/01/2026	Direito
4078	JANETE MATSUO MORYNISHIMOTO	01/01/2026	Direito
4245	CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES	01/01/2026	Tec. em Processamento de Dados
4327	ELZA MARIA BALBO	01/01/2026	Psicologia
4490	VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO	01/01/2026	Administração

4492	LUCI HISSAE HAMAGUCHI	01/01/2026	Direito
4497	MARIA MIKIE MURAMOTO	01/01/2026	Enfermagem
4790	EIKO YAMASHIRO	01/01/2026	Letras
4847	LILIANE FAVINI	01/01/2026	Ciências Sociais
5067	SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI	01/01/2026	Letras
5259	ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE	01/01/2026	Ciências Contábeis
5392	MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH	01/01/2026	Ciências
5542	DARCI AKEMI ETO	01/01/2026	Nutrição
5617	STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	01/01/2026	Direito
5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA	01/01/2026	Direito
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	28/05/2026	Ciências Econômicas
5822	CLAUDIA SUSYDANTAS BONACHELA	01/01/2026	Direito
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	01/01/2026	Serviço Social
6055	MONICA CRISTINA ZULINO	01/01/2026	Direito
6059	ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO	01/01/2026	Direito
7344	SANDRA REGINA FERNANDES	24/02/2026	Administração
8357	JOSE ROBERTO MAROTTA	01/01/2026	Direito

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as) inativos(as):

RF	Nome	A partir de	Titulação	Curso
4807	GUILHERME VELOSO FILHO	01/01/2026	Especialização	Contabilidade Pública
5250	LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS	01/01/2026	Especialização	Direito Civil e Processo Civil

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7451, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012347-88.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (13383942), de 05 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Tupã e Diretora da Subseção;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13399868, de 17 de agosto de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13418512

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 13393357 e 13396193);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora NELCIANE MAGRON, RF 5690, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Tupã, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, RF 6132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Regional de Tupã, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/08/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 7427, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13404463, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8511	ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	B8	B9	04.07.2026
8512	JOSE ANTONIO LOMONACO	B8	B9	04.07.2026
8515	LUDMILA SILVA DE BRITO	B8	B9	04.07.2026
8524	JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	B8	B9	04.07.2026
8528	LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI	B8	B9	04.07.2026
9118	RICARDO DOS SANTOS QUINTELA	B9	B10	11.07.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8503	MARCELO CARLOS SOARES	B8	B9	18.06.2026
8582	IGOR RABELO	C12	C13	30.07.2026

9225 GUILHERME MARTINS FARIA	B7	B8	16.07.2026
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE			
RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8389 MATEUS SILVA MENDES	B9	B10	12.07.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407770/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001

Documento nº 13407770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13406341 e nº 13404770, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020, para o período de 27/07/2026 a 28/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407801/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002893-94.2020.4.03.8001

Documento nº 13407801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13405981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO MARCELO RICO - RF 954, para o período de 11/08/2026 a 15/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407856/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 13407856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13405954, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 12/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407893/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013186-65.2016.4.03.8001

Documento nº 13407893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13406526 e nº 13406364, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO - RF 6049, para o período de 05/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13407972/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010190-94.2016.4.03.8001

Documento nº 13407972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13406370 e nº 13404715, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 3814, para o período de 27/07/2026 a 28/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13408060/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005745-18.2025.4.03.8001
Documento nº 13408060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13401683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA - RF 5232, para o período de 10/08/2026 a 08/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13408180/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001
Documento nº 13408180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406695, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 11/08/2026 a 12/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13408265/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012880-96.2016.4.03.8001
Documento nº 13408265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13406501 e nº 13406349, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI - RF 9496, para o período de 06/08/2026 a 10/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13408484/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001
Documento nº 13408484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13396946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 10/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13408660/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0023429-97.2018.4.03.8001
Documento nº 13408660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13408059, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA - RF 8458, para o período de 12/08/2026 a 17/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/08/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13417944/2026

Conforme documento SEI nº 13243595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 18/06/2026 a 15/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIASUCC N° 109, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO , no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR n° 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscais do Contrato nº 08.409.10.25 (12413481), cujo objeto consiste em outsourcing de nobreaks para os fóruns, juizados e unidades administrativas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que entre si celebraram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., com vigência a partir de 29/09/2025, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os servidores abaixo listados, indicados pelo seguinte fórum/juizado/unidade administrativa:

Fórum Federal de Araraquara

FISCAL TÉCNICO TITULAR
NOME COMPLETO: ANA PAULADOS PASSOS DE MORAES
CPF: 135.293.048-08
RF: 2772

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
NOME COMPLETO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 439.621.223-20
RF: 4736

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 18/08/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR N° 244, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Americana, para o período que segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/08/2026 às 12h de 28/08/2026	JEF	Phelipe Vicente de Paula Cardoso

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal, em 18/08/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-24VN° 74, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora FRANCISCATELLA MUSETTI, RF 579, Técnico(a) Judiciário(a), Supervisor(a) da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-5, no dia 13/08/2026,

CONSIDERANDO a vacância da FC, no período de 13 a 19/08/2026 (a portaria será disponibilizada no Diário Eletrônico em 19/08/2026, com publicação em 20/08/2026),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, para substituir na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período acima citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA FERRI, Juiz Federal, em 17/08/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 360, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 449, §2º, do Provimento 01, de 2020, da CORE do TRF da 3ª Região, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES 575, de 14 de fevereiro de 2023, da E. Presidência do TRF da 3ª Região, que fixou o horário de funcionamento ordinário das atividades judiciais das 12h às 19h;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 176, de 26 de março de 2024, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu o Grupo XIV de Plantão Regional, abrangendo as Subseções Judiciárias de Jundiaí e Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Jund-Nuar nº 294, de 11 de abril de 2024, emitida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jundiaí, com anuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista, para o períodos que segue:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
24 a 30/08/2026	Dr. Ronald de Carvalho Filho	Juizado Especial Federal de Bragança Paulista Email: bragan-sejf.jef@trf3.jus.br Tel. 11 - 99340-6839

1 - Nos finais de semana e feriados, o plantão será realizado no horário das 09h às 12h para apreciação de matérias urgentes previstas no art. 1º da Res. CNJ n. 71, de 2009, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência, que não possa aguardar o dia seguinte.

2 – Nos demais períodos de plantão, o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção “Plantão”, devendo ser acionado a Vara responsável pelo plantão, conforme data constante da tabela acima, pelo telefone indicado para o período, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme art. 49 da Resolução PRES nº 482, de 09 de dezembro de 2021.

3 - Em caso de necessidade de alteração de Magistrado na semana de plantão previamente fixada, incumbe ao Juiz já escalado informar o nome daquele que o substituirá naquele período.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a), constante na tabela acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por JOSE TARCISIO JANUARIO, Juiz Federal, em 08/07/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 288, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13215364/2026;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
21/08/2026 a 28/08/2026	Matheus Grisolia Elias de Andrade	1ª Vara de Barretos

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até às 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 21 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal**, em 18/06/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A EXMA JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das **sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o 4º Trimestre do ano de 2026**, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DATA DE SESSÃO	MODALIDADE
17/09/2026	19/10/2026	PRESENCIAL
06/10/2026	09/11/2026	PRESENCIAL
20/10/2026	23/11/2026	VIRTUAL
05/11/2026	07/12/2026	VIRTUAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juiz Federal**, em 17/08/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE14 Nº 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA 14ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Fernanda Souza Hutler, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando o que foi deliberado pelos magistrados da 14ª Turma Recursal,

RESOLVE:

ALTERAR a data de fechamento de pauta da Sessão de Julgamento *virtual* no período de 17/11/2026 a 19/11/2026 indicada na Portaria SP-TR-TRE14 n. 47/2026.

DESIGNAR o dia 15/10/2026 como data para fechamento de pauta da Sessão de Julgamento *virtual* no período de 17/11/2026 a 19/11/2026.

SESSÕES DE JULGAMENTO - NOVEMBRO/2026

Turma	Fechamento de pauta	Dia de sessão	Modalidade
14ª Turma	02/10/2026	05/11/2026	presencial
14ª Turma	15/10/2026 (nova data)	17/11/2026 a 19/11/2026	virtual

Permanecem inalteradas as sessões de julgamento e datas de fechamento de pauta dos meses de outubro/2026 e dezembro/2026 indicadas na Portaria SP-TR-TRE14 n. 47/2026.

Comunique-se à Secretária das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, Juiz Federal Titular, em 17/08/2026, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA**PORTARIANUJU-SENJ N° 47, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Altera, parcialmente, a escala de plantão judicial ordinário dos(as) servidores(as) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no período de 27/06/2026 a 25/10/2026.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos das Portarias CGJ 4.0 nº CGJ 4.0 nº 22 de 10 de junho de 2026, 25 de 26 de junho de 2026 e portaria 26 de 14 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a escala dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) para atuarem no plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3, passando a constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDOR(A) SECRETARIA
27 e 28/06	Dr. Emerson José do Couto	FELIPE ARAUJO LICO	IARA KATAYAMA KAJAER
11 e 12/07	Dra. Ana Claudia Manikowski	WILLIAM RUEDIGER DANTAS	ANELISIE VANESSA PRESOTTO
18 e 19/07	Dr. Etiene Coelho Martins	AMANDA BACELLAR MARTINEZ	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
25 e 26/07	Dra. Débora Cristina Thum	25/07 - CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES 26/07 - BRENO IGREJA DE FREITAS	SAMUEL BUENO DA SILVA
01 e 02/08	Dra. Ana Claudia Manikowski	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO
15 e 16/08	Dr. Luciano Silva	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	ANA KARINA SAKUYAMA
22 e 23/08	Dra. Anita Villani	22/08 - FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA 23/08 - THIAGO PEREIRA MOTA	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA
29 e 30/08	Dr. Fernando Toledo Carneiro	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	MARCOS LUIS DOS SANTOS
12 e 13/09	Dra. Ana Emilia Rodrigues Aires	JESSICA CHRISTINA CAMPOS	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA
19 e 20/09	Dra. Franscielle Martins Gomes Medeiros	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	PATRICIA ELAINE FELIPE
26 e 27/09	Dr. Emerson José do Couto	FELIPE ARAUJO LICO	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO
03 e 04/10	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turbio	03/10 - RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA BRAGA 04/10 - DANIEL PRATA CARNICERO	ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS
17 e 18/10	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves	MATEUS ITAVO REIS	MARJORY TAVARES
24 e 25/10	Dr. Rubens Petrucci Junior	HELOISA PESTANA GLASSER	GERSON MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE PROENCA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em 17/08/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 240, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 16.963, de 13/04/2026 - 13012421), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de férias de **24/08/2026 a 02/09/2026** inserido no e-GP, referente à servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, analista judiciário - área judiciária, RF 5142, Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (SUREX) da Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, analista judiciária, RF 5174, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (SUREX) da Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5), no período de **24/08/2026 a 02/09/2026**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal, em 18/08/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13418239/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002193-08.2026.4.03.8002

Documento nº 13418239

À vista do requerimento de nº 13416730, homologado por perito da SJMS/TRF3 conforme documento de nº 13418130, concedo ao(à) servidor(a) **MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA**, RF 7633, licença para tratamento de saúde no período de 14/08/2026 a 15/08/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 18/08/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13418267/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 13418267

À vista do requerimento de nº 13415677, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13416559, concedo ao(à) servidor(a) **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, licença para tratamento de saúde no período de 10/08/2026 a 15/08/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 18/08/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1ª VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 13418173/2026 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001025-83.2017.4.03.8002

Documento nº 13418173

MANIFESTAÇÃO

Nada a opor ao requerimento de compensação formulado (13416854).

DESPACHO

HOMOLOGO o requerimento de compensação formulado.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO POLINI, Juiz Federal**, em 17/08/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13415685/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005 - 27/2026 - UASG 090015

Processo nº 0002005-15.2026.4.03.8002

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais e cordas para hasteamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 18/08/2026, às 08h00 (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 31/08/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 31/08/2026, às 11 horas (Horário Oficial de Brasília).

Campo Grande, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daro, Pregoeiro**, em 17/08/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.